PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 070/2019

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "ERMELINDO CARNEIRO SOBRINHO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** "**ERMELINDO CARNEIRO SOBRINHO**" a Pessoa Jurídica de Direito Privado denominada, **OXFORD PORCELANAS ESPIRITO SANTO LTDA.**

Art.2º. A Medalha de Honra ao Mérito "Ermelindo Carneiro Sobrinho" será concedida anualmente a uma só pessoa ou instituição pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de São Mateus, na área da Exportação.

Art. 3º. A entrega da comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), no Centro de Convenções GRANDAY, localizado à Rua Platina, 224, Loteamento Jardim Bom Gosto, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE RECLA
Presidente

CARLOS ALBERTO
Vice-Presidente

JOZAIL DO BOMBEIRO
1º Secretario

AQUILES
2º Secretario